



Conselho Municipal de Saúde de Mirinzal

Lei Municipal 221 de 14 de Abril 2021

RESOLUÇÃO CMS-MZL - Nº 089/2024, 06 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirinzal, em reunião ordinária, no dia 06 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis 8080/1990 e 8142/1990,

CONSIDERANDO:

- A LC 141/2012;
- A PT GM/MS 750/2019;
- A apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2023, RAG/23, do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal.

RESOLVE

- 1 - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2023, RAG/23, do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal;
- 2 – Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde que encaminhe o documento para as demais providências necessárias.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILÂNDIA ABRANTES RIBEIRO
Data: 06/03/2024 16:26:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilândia Abrantes Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a CMS MZL Resolução Nº 089/2024, de 06 de março de 2024.

**AMAURY
SANTOS
ALMEIDA:
11102179353**

Assinado digitalmente por AMAURY SANTOS
ALMEIDA:11102179353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=39282591000172, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=AMAURY SANTOS
ALMEIDA:11102179353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-19 17:03:54

Amaury Santos Almeida
Prefeito Municipal de Mirinzal-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHAO
MUNICÍPIO: MIRINZAL

Relatório Anual de Gestão 2023

JOSE DAVID DE CASTRO NETO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	MIRINZAL
Região de Saúde	Pinheiro
Área	687,73 Km ²
População	13.978 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRINZAL
Número CNES	7637454
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06342240000150
Endereço	RUA MARIA FIRMINO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AMAURY SANTOS ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSE DAVID DE CASTRO NETO
E-mail secretário(a)	alessandro_msa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98888364675

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1993
CNPJ	11.516.236/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LARISSA DE MARIA SCHALCHER MENDES ALMEIDA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pinheiro

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
APICUM-AÇU	651.915	17519	26,87
BACURI	788.062	16290	20,67
BEQUIMÃO	768.957	19584	25,47
CEDRAL	262.278	10208	38,92
CENTRAL DO MARANHÃO	366.458	7094	19,36

CURURUPU	935.586	31558	33,73
GUIMARÃES	598.796	10290	17,18
MIRINZAL	687.732	13978	20,32
PEDRO DO ROSÁRIO	1749.866	24320	13,90
PERI MIRIM	405.295	11108	27,41
PINHEIRO	1465.503	84621	57,74
PORTO RICO DO MARANHÃO	224.3	5954	26,54
PRESIDENTE SARNEY	724.164	17511	24,18
SANTA HELENA	2308.403	41561	18,00
SERRANO DO MARANHÃO	1207.043	10202	8,45
TURIAÇU	2577.603	37491	14,54
TURILÂNDIA	1511.575	31638	20,93

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	PORTARIA	
Endereço	RUA URBANO SANTOS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	NEDSON COELHO RIBEIRO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, o qual substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, apresenta neste Relatório Anual de Gestão, os resultados das ações e serviços de saúde executados no período de janeiro a dezembro de 2023.

O RAG contempla a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2023 na Programação Anual de Saúde (PAS), em consonância com os indicadores de saúde contidos no Programa Previne Brasil e nos Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde pactuados pelos estados e municípios para o ano de 2022, e no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	627	599	1226
5 a 9 anos	628	574	1202
10 a 14 anos	683	576	1259
15 a 19 anos	694	650	1344
20 a 29 anos	1236	1256	2492
30 a 39 anos	1087	1237	2324
40 a 49 anos	1003	996	1999
50 a 59 anos	750	673	1423
60 a 69 anos	488	428	916
70 a 79 anos	281	266	547
80 anos e mais	145	182	327
Total	7622	7437	15059

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MIRINZAL	262	223	236	195

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	376	324	366	268	415
II. Neoplasias (tumores)	47	23	36	43	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	6	1	11	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	13	39	44	41
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	3	5	3
VI. Doenças do sistema nervoso	25	20	17	22	26
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	4	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	2	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	58	58	89	134	150
X. Doenças do aparelho respiratório	125	58	129	94	130
XI. Doenças do aparelho digestivo	72	71	64	108	111
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	8	25	10	19
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	6	15	11	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	167	149	115	186	196
XV. Gravidez parto e puerpério	176	138	198	175	181
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	10	6	11	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	5	8	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	18	17	24	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	126	124	132	140	158

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	5	5	8	37
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1285	1039	1268	1304	1562

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	14	10	3
II. Neoplasias (tumores)	6	4	4	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	7	7	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	24	25	29
X. Doenças do aparelho respiratório	15	7	2	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	8	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	1	3	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	8	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	8	13	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	78	79	79	72

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados referentes às morbidades são oriundos do SIH/SUS e mostram que, em 2023, a primeira causa de internação entre os residentes, conforme o CID - 10, foi o Capítulo I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, a segunda está o Capítulo XIV. Doenças do aparelho geniturinário com 196 internações. Em terceiro lugar está o Capítulo XV. Gravidez parto e puerpério com 181 casos.

A mortalidade registrada entre os residentes no ano de 2022, mostra que o maior número de óbitos foi por doenças do aparelho circulatório com 29 casos, seguidas de Neoplasias (tumores) com 10 casos.

A análise dos dados estatísticos de morbimortalidade são de extrema importância em demografia e na área da saúde, pois permite realizar o diagnóstico situacional da saúde municipal de modo a auxiliar formulações de políticas públicas e de promoção/prevenção.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	61.881
Atendimento Individual	23.491
Procedimento	24.863
Atendimento Odontológico	3.864

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	823	276335,34
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	2	647,70
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	825	276983,04

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	418	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	328	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	65392	267579,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	43026	148531,92	823	276335,34
04 Procedimentos cirúrgicos	212	-	42	21247,38
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2081	10300,95	-	-
Total	111039	426412,47	865	297582,72

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	328	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	266	-
Total	594	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção apresentados são correspondentes as competências de janeiro a dezembro de 2023, disponíveis no sistema de informações ambulatoriais do SUS-SIA/SUS/DATASUS.

Ressalta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares. Isto ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis meses após a data da alta da internação.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segundo os dados no SCNES na competência dezembro de 2023, o município de Mirinzal possui 11 estabelecimentos sob a esfera municipal.

As informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde têm como fonte de informação o Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que fornece dados sobre o total e os tipos de estabelecimento existentes no território. O CNES é base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, fornecendo dados imprescindíveis para o gerenciamento eficaz e eficiente do SUS, pois propicia ao gestor o conhecimento da infraestrutura e serviços de saúde existentes no seu território, independentemente de serem públicos ou privados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	7	44
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	12	18	51	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	49	49	48	51	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	3	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	91	91	92	95	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na competência dezembro de 2023, foram 128 CBO's vinculados ao CNES do município de Mirinzal. Os profissionais prestam serviços sob os vínculos: bolsistas, estatutários e prestadores de serviço contratados.

Com essa equipe o município de Mirinzal através da Secretaria Municipal de Saúde, busca desempenhar um trabalho de qualidade que possa atender as necessidades da população e sempre diminuir os casos de Morbi-mortalidade no município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção		0,00	75,00	75,00	Proporção	42,19	56,25
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de ação da imunização e acompanhar a execução do mesmo									
2. Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (INDICADOR 5 - PQAVS)	Percentual		0,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica									
Ação Nº 2 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas									
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento									
3. Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (PREVINE BRASIL - PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Proporção		0,00	40,00	40,00	Proporção	44,00	110,00
Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no SISCAN, pelas unidades de saúde da APS									
Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher									
4. 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 1 - PQAVS)	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	82,35	91,50
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de mortalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Cemitério, Visita Domiciliar, SVO) dos óbitos não registrados no Sistema e providenciar o registro no SIM de todos os óbitos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
5. 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 2 - PQAVS)	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	83,73	93,03
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de natalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Parteira, Igreja) dos nascimentos não registrados no Sistema SINASC e providenciar o registro de todos os nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
6. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização (INDICADOR 3 - PQAVS)	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e/ou atualizar todos dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas									

7. Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (INDICADOR 6 - PQAVS)	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso									
Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado acompanhando a evolução e encerramento dos casos									
8. 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno (INDICADOR 7 - PQAVS)	Percentual		0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Doenças Transmissíveis e Contagiosas									
Ação Nº 2 - Manter os sistemas SINAN e SIVEP-Malária atualizados									
9. Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (INDICADOR 8 - PQAVS)	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue									
Ação Nº 2 - Reduzir o índice de Infestação Predial por Aedes aegypti									
Ação Nº 3 - Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue									
10. Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase (INDICADOR 9 - PQAVS)	Percentual		0,00	82,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento									
Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									
Ação Nº 3 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									
11. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (INDICADOR 10 - PQAVS)	Percentual		0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial no prazo máximo de até 30 dias, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									
12. Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQAVS)	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis em gestantes e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital).									
13. Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAVS)	Percentual		0,00	15,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV na população e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital)									
14. Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (INDICADOR 13 - PQAVS)	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho									
15. 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (INDICADOR 14 - PQAVS)	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com todas as informações devidamente preenchidas									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nas Redes de Saúde, Rede de Assistência Social, CRAS, CREAS, Setor de Atenção à Mulher, Conselho Tutelar, Rede de Educação (Creche, escola), Conselho do Idoso, Delegacia (atendimento idoso, mulher, criança e adolescente)									

16. Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	94,70	94,70
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro individual da população que acessa a Rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes AB.									
17. Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	45,00	45,00	Proporção	76,00	168,89
Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal									
Ação Nº 2 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal									
18. Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Proporção	89,00	148,33
Ação Nº 1 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto									
Ação Nº 2 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS e garantir o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS-AB (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital).									
19. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Proporção	89,00	148,33
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e agendamento das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico									
20. Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	50,00	50,00	Proporção	55,00	110,00
Ação Nº 1 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas hipertensas na APS									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos hipertensos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
21. Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	50,00	50,00	Proporção	53,00	106,00
Ação Nº 1 - Monitorar a realização do exame de Hemoglobina Glicada pelos pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados pela APS									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos diabéticos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
22. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL - PORTARIA GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual		0,00	95,00	95,00	Proporção	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e manter o cadastro das crianças atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
23. Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	Número de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola PSE (META DA PORTARIA Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019)	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar todas as ações programadas no PSE									
Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre profissionais da saúde e da educação por meio de reuniões integradas, para desenvolverem as ações dando prioridade às necessidades dos educandos									
24. Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica									

25. Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME									
26. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	Sistema Hórus Implantado (META MUNICIPAL) (PT Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 e PT nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012 - QUALIFAR-SUS)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a capacitação de 100% dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	Número			12	120	Número	12,00	10,00
Ação Nº 1 - Apoiar o processo de formação e manutenção do Conselho Municipal de Saúde									
2. Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar as apresentações das prestações de contas bimestrais da Secretaria Municipal de Saúde									
3. Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12	Número			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	Número			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o plano de ação para educação permanente									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas									
2. Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar calendário de reuniões da comissão									
3. Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	% de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013)	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, conforme lista efetivada pela SEMUS, Instalar o programa com acesso a internet e capacitar os profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da AB									
2. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da MAC									
3. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência									
4. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência									
5. Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	Percentual		0,00	15,00	15,00	Percentual	18,02	120,13
Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação da receita própria aplicada em ASPDS conforme a LC 141/2012									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetuar reparos na pintura, elétrica e hidráulica do Hospital Municipal									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares, materiais de laboratório, manutenção de equipamentos e veículos									
2. Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD									

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - Número de Equipes AMENT implantadas (MUNICIPAL)	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 2 - Efetivar a implantação do serviço									
2. Expansão de Frota do Serviço SAMU - 192 com implantação de 02 (duas) AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA - USB e 02 (duas) MOTOLÂNCIAS para base descentralizada do SAMU no município de Mirinzal- MA	Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 - Número de Unidades Móveis Implantadas	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 2 - Construir a Base Descentralizada para implantação do serviço									
Ação Nº 3 - Efetivar Habilitação no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 4 - Efetivar a implantação do serviço									

DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 9ª Conferência Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reativar os serviços do CAPS 1 em sua plenitude	Número de CAPS Implantado. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
2. Reformar as Unidades Básicas de Saúde Irmã Marta, Terezinha de Jesus Ferreira, Barreiro, Tungo e Maria José Gonçalves	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
3. Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com adequação e aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde dos Povoados Mondego, Rumo, Graça de Deus, Santiago, Colônia	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			5	Não programada	Número		
4. Adequar e equipar ambiente de atendimento nos Povoados Frechal, Santa Joana e Maxixe	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
5. Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			7	Não programada	Número		
6. Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	Não programada	Número		
7. Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços Hospitalares e especializados									
8. Aquisição de Veículo utilitário pequeno porte para Vigilância em Saúde	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	Não programada	Número		
9. Realizar capacitação com foco na Humanização do para o Sistema Municipal de Saúde	Número de ações de capacitação realizadas (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	Não programada	Número		
10. Ampliar a oferta de serviços especializados com aquisição de Aparelho de Raio X completo 500MA	Nº de equipamentos adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	Não programada	Número		
11. Contratação de Profissional Veterinário	Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número			1	Não programada	Número		
12. Atingir o número de 44 Agentes Comunitários de Saúde – ACS credenciados junto ao MS	Nº de profissionais credenciados	Número	2021	43	44	44	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar solicitação no sistema e-Gestor, realizar seletivo para preenchimento da vaga.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	120	12
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	1	0
	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	3	3
	Construir o PCCS/SUS - Municipal	0	0
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3	0

	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15,00	18,02
	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	0	0
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	0	0
301 - Atenção Básica	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	100,00	100,00
	Reformar as Unidades Básicas de Saúde Irmã Marta, Terezinha de Jesus Ferreira, Barreiro, Tungo e Maria José Gonçalves	1	0
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	40,00	44,00
	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	0,00	0,00
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	0,00
	Adequar e equipar ambiente de atendimento nos Povoados Frechal, Santa Joana e Maxixe	1	0
	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	2	0
	atingir o número de 44 Agentes Comunitários de Saúde – ACS credenciados junto ao MS	44	0
	Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	0,00
	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	100,00	94,70
	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	45,00	76,00
	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	60,00	89,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	60,00	89,00
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	50,00	55,00
	Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	50,00	53,00
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	95,00	90,00
	Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	12	12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	0	0
	Reativar os serviços do CAPS 1 em sua plenitude	1	0
	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	1	0
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
	Expansão de Frota do Serviço SAMU - 192 com implantação de 02 (duas) AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA - USB e 02 (duas) MOTOLÂNCIAS para base descentralizada do SAMU no município de Mirinzal- MA	2	0
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	80,00	100,00
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	0,00
	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose).	75,00	42,19
	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	20,00	0,00
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	82,35
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	83,73
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	100,00	100,00
	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	0,00
	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	70,00	0,00
	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4

Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	82,00	100,00
70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	0,00
Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	95,00	0,00
95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	733.134,88	N/A	1.080.859,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.813.994,38
	Capital	13.637,58	N/A	124.505,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	138.143,21
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.062.123,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.062.123,19
	Capital	515.458,58	N/A	904.315,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.419.774,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	130.812,58	N/A	2.945.909,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.076.721,66
	Capital	N/A	N/A	1.709.129,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.709.129,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	301.080,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	301.080,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	224.132,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	224.132,83
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	375.450,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	375.450,24
	Capital	N/A	N/A	1.334,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.334,03
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Maranhão.

Esta parte do Relatório se refere ao monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde - 2023, que tem como base o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, ambos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

São apresentadas as Diretrizes, Objetivos, Metas Anuais, indicadores utilizados para monitoramento e avaliação das metas e as ações programadas e realizadas, visando alcançar os resultados propostos pelas metas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	56.890,34	3.890.598,01	0,00	205.046,95	0,00	0,00	0,00	4.152.535,30	
	Capital	0,00	177.190,35	39.369,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.559,56	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.169.465,40	1.772.087,27	228.165,19	64.238,18	0,00	0,00	0,00	3.233.956,04	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	134.694,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.694,02	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	323.599,68	0,00	0,00	0,00	323.599,68	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	15.274,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.274,60	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.026.238,49	157.500,68	1.257,00	350.159,39	0,00	0,00	0,00	3.535.155,56	
	Capital	0,00	254.422,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.422,92	
TOTAL		0,00	4.684.207,50	6.009.523,79	229.422,19	943.044,20	0,00	0,00	0,00	11.866.197,68	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,76 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,96 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 787,98
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,03 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,97 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	72,35 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,02 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	234.841,87	234.841,87	256.713,26	109,31
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	5.887,51	29,44
IPTU	20.000,00	20.000,00	5.887,51	29,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	50.808,67	50.808,67	16.853,72	33,17

ITBI	50.808,67	50.808,67	16.853,72	33,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	211.965,35	423,93
ISS	50.000,00	50.000,00	211.965,35	423,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	114.033,20	114.033,20	22.006,68	19,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.177.346,13	15.177.346,13	24.964.026,56	164,48
Cota-Parte FPM	10.960.625,64	10.960.625,64	21.585.025,75	196,93
Cota-Parte ITR	65.840,25	65.840,25	3.735,80	5,67
Cota-Parte do IPVA	294.152,53	294.152,53	433.174,52	147,26
Cota-Parte do ICMS	3.239.206,96	3.239.206,96	2.925.005,07	90,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	617.520,75	617.520,75	17.085,42	2,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.412.188,00	15.412.188,00	25.220.739,82	163,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-560.250,77	60.119,23	181.099,00	301,23	181.099,00	301,23	181.099,00	301,23	0,00
Despesas Correntes	-347.040,27	-106.490,27	3.908,65	0,00	3.908,65	0,00	3.908,65	0,00	0,00
Despesas de Capital	-213.210,50	166.609,50	177.190,35	106,35	177.190,35	106,35	177.190,35	106,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	390.812,58	939.274,81	1.169.465,40	124,51	1.162.010,65	123,71	1.162.010,65	123,71	7.454,75
Despesas Correntes	390.812,58	939.274,81	1.169.465,40	124,51	1.162.010,65	123,71	1.162.010,65	123,71	7.454,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	386.720,23	3.264.129,23	3.202.436,43	98,11	3.202.436,42	98,11	3.202.436,42	98,11	0,01
Despesas Correntes	256.720,23	3.006.720,23	2.971.448,49	98,83	2.971.448,49	98,83	2.971.448,49	98,83	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	257.409,00	230.987,94	89,74	230.987,93	89,74	230.987,93	89,74	0,01
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	267.282,04	4.278.523,27	4.553.000,83	106,42	4.545.546,07	106,24	4.545.546,07	106,24	7.454,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.553.000,83	4.545.546,07	4.545.546,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	7.454,76	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.545.546,07	4.545.546,07	4.545.546,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.783.110,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	762.435,10	762.435,10	762.435,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,02	18,02	18,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.783.110,97	4.545.546,07	762.435,10	7.454,76	7.454,76	0,00	0,00	7.454,76	0,00	769.889,86
Empenhos de 2022	5.096.516,80	6.095.721,96	999.205,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.205,16
Empenhos de 2021	2.937.413,74	3.355.291,59	417.877,85	0,00	5.485,20	0,00	0,00	0,00	0,00	423.363,05
Empenhos de 2020	2.270.183,86	2.775.054,91	504.871,05	0,00	110.625,64	0,00	0,00	0,00	0,00	615.496,69
Empenhos de 2019	2.207.287,35	2.522.352,57	315.065,22	0,00	10.266,50	0,00	0,00	0,00	0,00	325.331,72
Empenhos de 2018	2.156.765,03	2.339.162,50	182.397,47	0,00	17.318,50	0,00	0,00	0,00	0,00	199.715,97
Empenhos de 2017	2.070.775,81	2.308.252,63	237.476,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.476,82
Empenhos de 2016	2.182.025,94	2.401.880,00	219.854,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.854,06
Empenhos de 2015	1.912.878,81	2.155.780,80	242.901,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.901,99
Empenhos de 2014	1.779.431,91	2.220.766,86	441.334,95	0,00	570.283,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.618,72
Empenhos de 2013	1.523.271,07	1.601.420,45	78.149,38	0,00	431.417,50	0,00	0,00	0,00	0,00	509.566,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.945.377,45	15.945.377,45	8.585.122,53	53,84
Provenientes da União	14.531.594,48	14.531.594,48	8.485.122,53	58,39
Provenientes dos Estados	1.413.782,97	1.413.782,97	100.000,00	7,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.945.377,45	15.945.377,45	8.585.122,53	53,84

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.569.941,87	5.119.282,87	4.187.995,86	81,81	4.161.950,98	81,30	3.876.271,90	75,72	26.044,88
Despesas Correntes	4.082.764,81	4.871.334,81	4.148.626,65	85,16	4.122.581,77	84,63	3.876.271,90	79,57	26.044,88
Despesas de Capital	1.487.177,06	247.948,06	39.369,21	15,88	39.369,21	15,88	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.067.274,26	3.205.954,26	2.064.490,64	64,40	2.064.490,64	64,40	1.818.245,96	56,71	0,00
Despesas Correntes	2.879.812,96	2.797.492,96	2.064.490,64	73,80	2.064.490,64	73,80	1.818.245,96	65,00	0,00
Despesas de Capital	1.187.461,30	408.461,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	383.677,50	143.677,50	134.694,02	93,75	134.694,02	93,75	126.178,46	87,82	0,00
Despesas Correntes	383.677,50	143.677,50	134.694,02	93,75	134.694,02	93,75	126.178,46	87,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	224.132,83	364.132,83	323.599,68	88,87	323.599,68	88,87	319.355,78	87,70	0,00
Despesas Correntes	224.132,83	364.132,83	323.599,68	88,87	323.599,68	88,87	319.355,78	87,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	260.947,27	94.147,27	15.274,60	16,22	15.274,60	16,22	11.509,20	12,22	0,00
Despesas Correntes	259.613,24	92.813,24	15.274,60	16,46	15.274,60	16,46	11.509,20	12,40	0,00
Despesas de Capital	1.334,03	1.334,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.945.417,39	753.657,39	587.142,05	77,91	587.142,05	77,91	587.142,05	77,91	0,00
Despesas Correntes	1.707.274,18	725.364,18	563.707,07	77,71	563.707,07	77,71	563.707,07	77,71	0,00
Despesas de Capital	238.143,21	28.293,21	23.434,98	82,83	23.434,98	82,83	23.434,98	82,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.451.391,12	9.680.852,12	7.313.196,85	75,54	7.287.151,97	75,27	6.738.703,35	69,61	26.044,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.009.691,10	5.179.402,10	4.369.094,86	84,36	4.343.049,98	83,85	4.057.370,90	78,34	26.044,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.458.086,84	4.145.229,07	3.233.956,04	78,02	3.226.501,29	77,84	2.980.256,61	71,90	7.454,75

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	383.677,50	143.677,50	134.694,02	93,75	134.694,02	93,75	126.178,46	87,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	224.132,83	364.132,83	323.599,68	88,87	323.599,68	88,87	319.355,78	87,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	310.947,27	109.147,27	15.274,60	13,99	15.274,60	13,99	11.509,20	10,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.332.137,62	4.017.786,62	3.789.578,48	94,32	3.789.578,47	94,32	3.789.578,47	94,32	0,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.718.673,16	13.959.375,39	11.866.197,68	85,01	11.832.698,04	84,77	11.284.249,42	80,84	33.499,64
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.561.140,35	9.405.971,35	7.181.990,18	76,36	7.155.945,30	76,08	6.607.496,68	70,25	26.044,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.157.532,81	4.553.404,04	4.684.207,50	102,87	4.676.752,74	102,71	4.676.752,74	102,71	7.454,76

FONTE: SIOPS, Maranhão/23/02/24 08:14:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 773.024,43	550577,85
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.485.408,00	1624970,28
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.137.924,12	1515141,78
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.504,50	1504,50
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.900.000,00	1011704,26
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 596.592,20	736186,87
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 89.023,92	89023,92
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 102.464,10	102464,10
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 31.907,55	31907,55

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.106.526,48	0,00	3.106.526,48
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.106.526,48	0,00	3.106.526,48

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.106.526,48	3.106.526,48	3.106.526,48
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.106.526,48	3.106.526,48	3.106.526,48

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 23:06:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 23:06:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Os dados apresentados são oriundos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000, art. 52 e também §3º do art. 165 da Constituição Federal, e estão em conformidade com a execução orçamentária prevista e executada no período.

A Secretaria de Saúde realizou cadastro de 1 emenda de incremento PAB (Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de R\$ 1.900.000,00 (Proposta Paga). O município de Mirinzal também firmou Convênio com o Fundo Estadual de Saúde do Maranhão destinado ao custeio para ação de assistência à saúde da unidade de saúde Hospital Municipal Nossa Senhora da Vitória CNES 7667299, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Portaria SES-MA 875/23 de 01 de agosto de 2023. O objeto teve execução total do valor recebido, tendo sido prestado conta com o Fundo Estadual de Saúde sob o número do processo: **2024.110222.00105**.

Além deste, o Município também firmou convênio Fundo a Fundo com o Estado do Maranhão no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), através da Portaria SES/MA Nº 1283, de 14 de dezembro de 2023, destinado ao custeio para ação de assistência à saúde da unidade de saúde Hospital Municipal Nossa Senhora da Vitória CNES 7667299. O valor ainda está em processo de execução.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- não houve auditoria no periodo

11. Análises e Considerações Gerais

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão - Janeiro a Dezembro de 2023, no cumprimento do dever de prestar contas, comprovando a aplicação dos recursos financeiros e a execução das ações e serviços de saúde voltados para a população de Mirinzal- MA.

A análise da gestão foi feita a partir de dados de produção, financeiros e relatórios de serviços, expressando os avanços obtidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, principalmente, pelo modelo de gestão participativa e estratégica, discutindo as políticas públicas de saúde entre gestores, trabalhadores de saúde, usuários e lideranças comunitárias, buscando sempre a melhoria do serviço de maneira a alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade diante das necessidades de saúde da população.

As ações de saúde apresentadas estão subordinadas aos princípios do SUS consolidando a gestão plena dos serviços de saúde prestados à população do município de Mirinzal.

O emprego dos recursos tem como norte o cumprimento das metas pactuadas, cuja viabilidade é diretamente relacionada à disponibilidade financeira do município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Analisar o cumprimento das metas propostas no PMS 2022-2025, para que sejam rediscutidas com base nos resultados alcançados ou no redirecionamento de serviços;
2. Elaborar a Programação Anual de Saúde 2024 nos moldes do PlanejaSUS e utilizá-los como base para o Relatório Anual de Gestão;
3. Garantir o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas elencadas na Pactuação de Indicadores do PQAVS e Previne Brasil;
4. Fortalecer o controle social;

JOSE DAVID DE CASTRO NETO
Secretário(a) de Saúde
MIRINZAL/MA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Introdução

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Auditorias

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal - MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.
Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas.

Status do Parecer: Aprovado

MIRINZAL/MA, 28 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Mirinzal